**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SEI036419/2026**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificaro(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para fornecimento de Uniformes e Itens personalizados.

Necessidade de identificação funcional dos servidores e equipes em atividades institucionais, especialmente em ações externas ( mutirão ,busca ativa, ações descentralizadas).

**2. ÁREA DEMANDANTE:**

Fundação de Assistência Social de Ponta Gossa.

**3. OBJETO:**

**FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS PERSONALIZADOS.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD. | CATMAT/ELOTEC |
|---|---|---|---|---|
| 01. | **COLETE PERSONALIZADO**, modelo sem mangas, impermeável, confeccionado em tecido sintético recoberto por resina acrílica na parte interna e fluorcarbono na parte externa, com espessura de 0,20 mm, composição 100% poliamida, com tecnologia Rip Stop de resistência ao rasgamento, gramatura de 83 g/m² (±5%), com 50 fios/cm no urdume, 27 fios/cm na trama e 3 fios/cm na trama do desenho Rip Stop; o fechamento deverá ser em overlock de cinco fios, com costuras pespontadas em máquina reta simples, utilizando linha de nylon 100% poliamida nº 60; o zíper deverá ser composto por 70% nylon e 30% poliéster, nº 5, na cor preta, posicionado até o final da gola; o colete deverá possuir gola e forração interna em tela de poliéster, com a finalidade de proporcionar conforto térmico em dias de baixas temperaturas; deverá conter dois bolsos laterais tipo faca, modelo duplo, para repouso das mãos na altura da cintura, dois bolsos frontais utilitários fundos com lapela e fechamento em velcro, além de bolso interno com | UND. | 429 | 303852<br>119603 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | abertura superior e fechamento em velcro; deverá possuir faixas refletivas com microesferas de vidro, costuradas na altura do abdômen, acima dos bolsos laterais, e na altura do trapézio, na parte frontal; O colete possuirá personalização com até duas logomarcas no peito e texto nas costas.<br>A personalização do colete deverá ser realizada por bordado computadorizado direto no tecido, utilizando fios de poliéster de alta resistência e alta solidez à lavagem e à exposição solar. O bordado deverá reproduzir integralmente a arte fornecida pela contratante, não sendo permitida simplificação, supressão de elementos ou alteração de cores sem autorização prévia.<br>As logomarcas aplicadas na região do peito deverão possuir dimensões aproximadas entre 8 cm e 10 cm de largura/altura, respeitando a proporcionalidade da arte, mantendo densidade de pontos adequada para perfeita definição dos elementos gráficos. O bordado deverá ser executado sem fundo preenchido, aplicando-se somente sobre os elementos da arte, com acabamento interno reforçado por entretela, garantindo melhor fixação e durabilidade.<br>Na parte posterior do colete a personalização também deverá ser em bordado computadorizado, conforme arte definida posteriormente. O texto deverá ser centralizado na região superior das costas, ocupando área proporcional e compatível com a dimensão da peça, devendo apresentar tamanho e espessura de traço suficientes para garantir plena legibilidade e identificação à distância, não sendo admitida redução excessiva das letras, compactação do texto ou qualquer forma de simplificação que prejudique sua visualização.<br>O colete poderá ser confeccionado nas cores preto, azul, azul-marinho, vermelho ou laranja, nos tamanhos PP ao XGG; a realização da arte do colete deverá estar inclusa, podendo ser fornecida pela contratante. | | | |

**Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 01.**











| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02. | **BOLSA TRANSVERSAL**, estilo tiracolo, para uso em campo, em nylon 600D nas cores azul marinho, azul royal ou preto, com tratamento externo repelente à água (fluorcarbono) e revestimento interno impermeabilizante em poliuretano (PU) ou resina acrílica de alta resistência, com personalização através de impressão em silk screen, com arte/logo a ser definida posteriormente; resistente à água e desgaste, com costuras reforçadas; revestimento interno em PVC ou TPU.<br>Dimensões aproximadas: 30 cm (altura) x 25 cm (largura) x 10 cm (profundidade), ou compatível com transporte de tablets, formulários, canetas e documentos oficiais.<br>Um bolso principal com fechamento em zíper para documentos, cadernetas ou tablet; bolsos secundários para canetas, crachá, documentos de identificação e pequenos objetos; bolso nas laterais para garrafa de água.<br>Fechamento: Zíper principal e bolsos auxiliares com zíper ou velcro.<br>Alça: Ajustável, permitindo uso transversal confortável no ombro e quadril, distribuindo peso durante deslocamentos em campo.<br>Características adicionais: Leve, durável, resistente a chuva e poeira, de fácil manutenção.<br>A realização da arte deverá estar inclusa, podendo ser fornecida pela FASPG. | UND. | 440 | 484516<br>124327 |
| **Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 02.**<br> | | | | |
| 03. | **BONÉ** com 03 costuras na vertical sendo: 02 costuras inteiras nas laterais até a aba do boné, 01 (uma) costura no meio que finaliza na costura horizontal; com 01 costura na horizontal sendo: na frente, com aproximadamente 7,0 cm da aba, essa costura se encontra com as verticais, modelo supercap, formato americano, nas cores azul marinho, branco, preto ou azul royal. Deve possuir personalização com arte/logo em silk 3D na parte frontal e regulador de tamanho em plástico. A cor da aba e do corpo do boné deverá ser uniforme, exceto quando a FASPG solicitar combinação diferente em função da ocasião do | UND. | 605 | 321236<br>141319 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | pedido, se limitando as descritas. A realização da arte deverá estar inclusa, podendo ser fornecida pela FASPG. | | | |
| **Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 03.**   | | | | |
| 04. | **TOUCA GORRO,** nas cores preto ou azul marinho, Lã dupla com vira, personalizada através silk screen na vira da touca. | UND. | 550 | 474491<br>141320 |
| **Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 04.**   | | | | |
| 05. | **GARRAFA PERSONALIZADA**, tipo squeeze, material plástico, de 500 ml, BPA FREE, tampa de rosquear, à prova de vazamento e bico tipo “push-pull” de silicone; cor a ser definida por ocasião do pedido. A personalização frente e verso deverá ser realizada com impressão colorida em até 6 cores, conforme arte definida posteriormente. A realização da arte deverá estar inclusa, podendo ser fornecida pela FASPG. | UND. | 1320 | 418196<br>141321 |
| **Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 05.**   | | | | |
| 06. | **GARRAFA INOX PERSONALIZADA,** produzida em aço inoxidável de alta qualidade; térmica, parede dupla; resistente a impactos, corrosão e uso diário; capacidade de 750 ml; tampa reforçada, com vedação segura e com uma alça de nylon para facilitar o | UND. | 990 | 624274<br>141322 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | transporte, base antiderrapante; livre de BPA; podendo ser nas cores prata espelhado, prata fosco, branco, preto ou azul.<br>Garrafa personalizada através de impressão digital UV colorida, resistente a riscos e lavagem, até 6 cores. A realização da arte de personalização deverá estar inclusa, podendo ser fornecida pela FASPG. | | | |
| **Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 06.**<br> | | | | |
| 07. | **BLUSA DE MOLETOM,** Confeccionada em tecido moletom de alta qualidade, composto por no mínimo 50% algodão e 50% poliéster. Gramatura mínima do tecido: 280 g/m². Forro interno flanelado (aveludado), macio ao toque, garantindo conforto térmico. Modelagem unissex, corte reto, costura reforçada em overlock ou similar. Mangas longas com punho em ribana elástica (algodão + elastano), resistente a deformações. Gola redonda. Cor cinza, com tingimento resistente a lavagens, sem desbotamento precoce. Personalizada (arte com dimensões aproximadas entre 8 cm e 10 cm de largura/altura). Tamanhos diversos (PP ao XGG). Acabamento resistente a lavagens frequentes, sem encolhimento superior a 5% após lavagem. | UND. | 550 | 430177<br>141323 |
| **Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 07.**<br> | | | | |
| 08. | **CALÇA DE MOLETOM,** Confeccionada em tecido moletom de alta qualidade, composto por no mínimo 50% algodão e 50% poliéster. Gramatura mínima do tecido: 280 g/m². Forro interno flanelado (aveludado), proporcionando maciez e conforto térmico. Modelagem unissex, corte reto, com costuras reforçadas em overlock ou similar. Cós em ribana | UND. | 565 | 477271<br>141324 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | elástica (algodão + elastano), com cordão interno para regulagem de cintura. Barra com acabamento em ribana elástica. Dois bolsos laterais embutidos, costurados com reforço. Cor cinza, com tingimento. resistente a lavagens, sem desbotamento precoce. Tamanhos diversos (PP ao XGG). Acabamento resistente a lavagens<br>frequentes, sem encolhimento superior a 5% após lavagem. | | | |
| **Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 08.**<br> | | | | |
| 09. | **CALCA EM BRIM,** confeccionada em brim pesado; 100% algodão, sarja 3x1, gramatura 260g/m² (+- 5%), préencolhido, tingimento com Idantren, costuras duplas; Cor: Azul Marinho, cinza ou beje. Cós: tipo meio cós com total de 07 (sete) passadores para cinto com 10 mm de largura, com travetes (passadeiras); Parte da frente: com aplicado gancho para fechamento no cós com zíper de 18 cm, com fecho frontal de botão; parte de trás com elástico 4 cm de altura com costura elastiqueira quatro agulhas na parte traseira; Braguilha deve ser forrada com o mesmo tecido da calça. Bolsos: 02 Bolsos frontais tipo faca; 02 bolsos nas pernas (tipo cargo) com altura aproximada de 18 cm, largura 14 cm com lapela de 6 cm com botão; 02 bolsos - traseiro chapado com lapela e botão. Todas as bordas internas deverão ser over locadas; as costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido e bem reforçadas de modo a impedir a abertura das mesmas; Costuras reforçadas, nos bolços, nas laterais e entre pernas As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marca do confeccionista e tamanho do manequim. Faixa Refletiva: Deve atender à Norma NBR 15292/13 - Composição: - Scotchlitev 8910 tecido prata (no corpo da peça, conforme descritivo). - Algodão poliéster brilho típico de 500cd/1x/m2. - Alta visibilidade EM 471 classe 2 e ANSI/SEA 107-1999 nível Scotchlite High Gloss 6160 (Filme cristal). Com largura de 5 cm, posição conforme modelo. Colocadas na barra da peça brilho típico de 700cd/lx/m2. – Nas cores amarela e prata. | UND. | 291 | 344357 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Tamanhos diversos (PP, P, M, G, GG, XGG) | | | |
| **Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 09.**  | | | | |
| 10. | **CAMISETA ADULTO,** Confeccionada em 100% algodão penteado, fio 30/1 ou equivalente, garantindo conforto e respirabilidade. Gramatura mínima de 160 g/m². Modelagem unissex, corte reto, costura reforçada em overlock ou similar. Gola redonda em ribana 1x1, com reforço de ombro a ombro. Manga curta, com bainha dupla e costura reforçada. Barra inferior com acabamento em bainha dupla. Cor escuras(preto, azul marinho, verde petróleo, etc), com tingimento resistente a lavagens e sem desbotamento precoce. Com personalização. Tamanhos diversos (PP ao XGG). Encolhimento máximo permitido: até 5% após lavagem. | UND. | 770 | 630242<br>124336 |
| **Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 10.**  | | | | |
| 11. | **CAMISA SOCIAL MANGA LONGA**, com as seguintes características: Cor azul ou azul marinho, tecido com 97% algodão e 3% elastano, fio 60, com gola na cor do tecido e duplo forro nas costas, abaixo da gola. Deve possuir ainda 7 (sete) botões frontais e 2 (dois) sequênciais em cada manga. Personalizada com bordado computadorizado na altura do peito no lado esquerdo (dimensões aproximadas entre 8 cm e 10 cm de largura/altura, respeitando a proporcionalidade da arte, mantendo densidade de pontos adequada para perfeita definição dos elementos gráficos). Tamanhos diversos (PP ao XGG). | UND. | 770 | 613286<br>141326 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 11.**  | | | | |
| 12. | **CASACO EM LÃ BATIDA,** modelo com comprimento até 7/8, transpassado, com capuz removível; alto padrão de acabamento e corte moderno, com pesponto aparente, modelagem à cinturada e fechamento por botões; Tecido: lã batida (composição: 97% Poliéster, 3% Elastano. Forro: 100% Poliéster); Cor preta.. Possui dois bolsos faca nas laterais, mangas com detalhes, sendo uma tira do mesmo tecido do casaco, com 3 cm de largura em formato de flecha com botão na ponta, cobrindo a parte superior da manga, a 5 cm acima do punho. Entre as costuras traseiras um detalhe no mesmo tecido do casaco, com 3 cm de largura, com 1 botão em cada extremidade Personalizada com bordado computadorizado na altura do peito no lado esquerdo (dimensões aproximadas entre 8 cm e 10 cm de largura/altura, respeitando a proporcionalidade da arte, mantendo densidade de pontos adequada para perfeita definição dos elementos gráficos). Tamanhos diversos (PP ao XGG). | UND. | 715 | 614116<br>141327 |
| **Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 12.**  | | | | |
| 13. | **JAQUETA TIPO PUFFER,** com forro, fechamento com zíper; Tecido: 100% nylon; Composição do forro: 100 % poliéster com fibra 100 % poliéster, entre a camada externa e interna com matelassê interno para segurar a fibras junto ao forro, no corpo e nas mangas, na cor do tecido da jaqueta; deverá ter reforço de entretela na gola; Com capuz removível; Com 2(dois) | UND. | 715 | 603632<br>141328 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | bolsos laterais e 1(um) interno; Cores: preta; Bordados:01(um) na altura do peito no lado esquerdo na cor branca e azul com o logo da FASPG (dimensões aproximadas entre 8 cm e 10 cm de largura/altura, respeitando a proporcionalidade da arte, mantendo densidade de pontos adequada para perfeita definição dos elementos gráficos). Tamanhos diversos (PP ao XGG). | | | |

**Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 13.**



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 14. | **JAQUETA COM FORRO –** nas cores preta ou azul marinho, fechamento com ziper, elástico nos punhos, meio elástico na cintura confeccionada em nylon resinado impermeável, enchimento lã acrílica matelasse. poderá ser solicitado faixa retrorrefletiva, conforme nbr. Personalizada com bordado computadorizado no lado esquerdo do peito (dimensões aproximadas entre 8 cm e 10 cm de largura/altura, respeitando a proporcionalidade da arte, mantendo densidade de pontos adequada para perfeita definição dos elementos gráficos). Tamanhos diversos (PP ao XGG). | UND. | 650 | 603634<br>112656 |

**Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 14.**



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16. | **MOCHILA SACO**, em nylon 70D, Fechamento superior com cordão ajustável, que também serve como alças duplas para as costas; tamanho aproximado de 36 x 46cm; com personalização através de impressão em silk screen de logo ou arte a ser definida posteriormente; mochila nas cores azul, azul marinho, preto, vermelho e amarelo. A realização da arte para personalização deverá estar inclusa, podendo ser fornecida pela FASPG. | UNID. | 550 | 252143<br><br>121870 |

**Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 16.**



**4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:**

- **Para todos os itens é necessário amostra a ser apresentada pela empresa vencedora;**
- A amostra deverá ser encaminhada para: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA Travessa Pasteur, 50 –Centro -84010-540 - PONTA GROSSA – PR
  A/C: Pregoeiro (a)

- Tamanhos e cores serão informados na aquisição, conforme descritivo do Item;
- Os tamanhos deverão seguir padronização da ABNT (tabelas informadas);
- Fica a critério da administração a escolha da personalização, podendo a mesma utilizar dois tipos de estampa, dependendo do tecido, bordado e Silk Screen, conforme descritivo do item;
- Os bordados deverão ser diretamente sobre o tecido, com entretela, onde os fios devem ser de primeira qualidade, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores apresentadas;
- O Silk Screen será composto por desenho e escritas a ser indicado pela Fundação; de acordo com a descrição do item;
- As serigrafias e bordados serão repassadas na aquisição, seguindo os padrões informados;
- As artes serão compostas do mínimo 04 cores;

**ACABAMENTO:** Os itens deverão apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser são overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual;

**EMBALAGENS**: Embalagem individual, cada peça será protegida por embalagem plástica (saco plástico), lacrada por seladora térmica, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

**PROCESSOS DE COSTURA**: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

**IDENTIFICAÇÃO**: Todas as peças deverão trazer, internamente, etiqueta com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); % de composição de fibras e nome do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes.

**TABELA DE MEDIDAS**
**CALÇA MASCULINA.**

| TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇASPRONTAS | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITENS | NUMERAÇÃO | 34 | 36 | 38 | 40 | 42 | 44 | 46 | 48 | 50 | 52 | 54 | 56 |
| | TOLERÂNCIAS | PP | | P | | M | | G | | GG | | EG | |
| Cintura | +/-1 cm | 36 | 38 | 40 | 42 | 44 | 46 | 48 | 50 | 52 | 54 | 56 | 58 |
| Quadril | +/-1 cm | 47 | 49 | 51 | 53 | 55 | 57 | 59 | 61 | 63 | 65 | 67 | 69 |
| Coxa | +/-1 cm | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 |
| Gancho Dianteiro | +/-05cm | 22 | 22,5 | 23 | 23,5 | 24 | 24,5 | 25 | 25,5 | 26 | 26,5 | 27 | 27,5 |
| Gancho Tras eiro | +/-05cm | 34 | 34,5 | 35 | 35,5 | 36 | 36,5 | 37 | 37,5 | 38 | 38,5 | 39 | 39,5 |
| Entrepernas s / Barra | +/-1 cm | 81,5 | 81,5 | 83,5 | 83,5 | 83,5 | 83,5 | 83,5 | 83,5 | 83,5 | 83,5 | 83,5 | 83,5 |
| Ilhargas s em cós | +/-1 cm | 103,5 | 104 | 106,5 | 107 | 107,5 | 108 | 108,5 | 109 | 109,5 | 110 | 110 | 110 |

**JAQUETA.**

| | Tolerância | PP | P | M | G | GG | G |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Colarinho | +/- 0,5cm | 36 | 38 | 48 | 42 | 44 | 4 |
| Tórax | +/- 1cm | 50 | 54 | 58 | 62 | 66 | 5 |
| Espaldas | +/- 1cm | 43 | 45 | 47 | 49 | 51 | 5 |
| Contorno de cava | +/- 1cm | 51 | 53 | 55 | 57 | 59 | 6 |
| Mangas | +/- 1cm | 59,5 | 60,5 | 61,5 | 62,5 | 63,5 | 63, |
| Comprimento com bainha feita | +/- 1cm | 71 | 73 | 75 | 77 | 79 | 79 |

**JALECO**

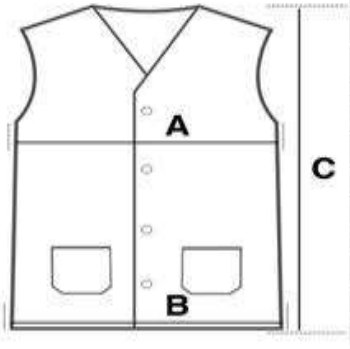


| Tamanho | A | B | C |
|---|---|---|---|
| PP | 86 cm | 90 cm | 74,8 cm |
| P | 94,6 cm | 98,6 cm | 77,2 cm |
| M | 103 cm | 107 cm | 79,5 cm |
| G | 114 cm | 115,4 cm | 81,8 cm |
| GG | 120 cm | 124 cm | 84,2 cm |
| 50 | 128,4 cm | 132,4 cm | 86,5 cm |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

**CAMISETAS**




**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | DPSB | DPSE | DA | RESERVA | TOTAL | Valor unitário (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | **COLETE PERSONALIZADO**;<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 01.<br> | 200 | 60 | 130 | 39 | 429 | 40,00 |
| 2. | **BOLSA TRANSVERSAL**<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 02.<br> | 350 | 0 | 50 | 40 | 440 | 60,00 |
| 3. | **BONÉ**<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 03.<br> | 400 | 0 | 150 | 55 | 605 | 25,00 |
| 4. | **TOUCA GORRO**<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 04.<br> | 350 | 0 | 150 | 50 | 550 | 35,00 |
| 5. | **GARRAFA PERSONALIZADA**<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 05.<br> | 800 | 100 | 300 | 120 | 1320 | 25,00 |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6.** | **GARRAFA INOX PERSONALIZADA**<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 06.<br> | 600 | 0 | 300 | 90 | 990 | 55,00 |
| **7.** | **BLUSA DE MOLETOM**<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 07.<br> | 350 | 0 | 150 | 50 | 550 | 110,00 |
| **8.** | **CALÇA DE MOLETOM**<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 08.<br> | 350 | 15 | 150 | 50 | 565 | 89,00 |
| **9.** | **CALCA EM BRIM**<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o ite<br> | 200 | 15 | 50 | 26 | 291 | 69,90 |
| **10.** | **CAMISETA ADULTO**<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 10.<br> | 450 | 100 | 150 | 70 | 770 | 35,00 |
| **11.** | **CAMISA SOCIAL MANGA LONGA**<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 11.<br> | 450 | 100 | 150 | 70 | 770 | 100,00 |
| **12.** | **CASACO EM LÃ BATIDA**<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 12.<br> | 450 | 0 | 200 | 65 | 715 | 399,00 |
| **13.** | **JAQUETA TIPO PUFFER**<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 13.<br> | 450 | 0 | 200 | 65 | 715 | 180,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **14.** | **JAQUETA COM FORRO**<br>Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual aproximada para o item 14.<br> | 450 | 0 | 150 | 60 | 660 | 199,00 |
| **15.** | **MOCHILA SACO**<br> | | 500 | | 50 | 550 | 40,00 |
| VALOR MÁXIMO ESTIMADO **PESQUISA SMPLES -MÍDIA ESPECIALIZADA** | | | | | | R$ | 967.785,90 |

**6. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 967.785,90
Valores levantados via simples consulta via mídia especializada.
Ressaltamos a necessário para formalização de pesquisa de preço, conforme ar. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Essa estimativa está sendo mensurada em virtude da necessidade de planejamento para atendimentos dentro da vigência da Ata de RP por 12 meses.

A estimativa está sendo mensurada de acordo com aquisições anteriores, novos itens que se apresentaram necessário visando atender a demanda existente.

**7. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA ENTREGA**
LOCAL -CENTRAL DE ALMOXRIFADO:

| LOCAL | SERVIÇO |
|---|---|
| SEDE FASPG | TRAVESSA PASTEUR, 50- CENTRO – PONTA GROSSA/PR- CEP: 84010-540. |

Poderão ser acrescentados outros locais, complementação e atualização de informações, alteração nos endereços,sempre com a ciência da Contratada.
***Horário da Entrega: das 09h00min às 16h00min.***

**8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**:
8.1. O objeto desta licitação enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2023 e Decreto 21.500/2023, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

**8.2.** No que se refere as especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizamos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto;

**8.2.1.** Nessa esteira, convém explicar que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no artigo V, do art. 40 da lei 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-lo como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

**§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:**

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e

segurança.

**8.3.** Os requisitos da contratação para fornecimento de uniformes e itens personalizados deverão assegurar padrão elevado de qualidade, durabilidade e apresentação final, contemplando critérios técnicos mínimos de fabricação, acabamento, identificação e acondicionamento**.**

**8.4.** Quanto ao acabamento, todas as peças deverão apresentar limpeza total de fios soltos e linhas excedentes, não sendo admitidas imperfeições visíveis. As costuras deverão ser contínuas, regulares, planas e alinhadas, sem descontinuidades, desvios externos ou sobreposições. O tecido não poderá apresentar desfiamento superficial nem esgarçamento nas regiões costuradas. Todas as bordas deverão ser obrigatoriamente overlocadas, garantindo resistência, durabilidade e excelente aspecto visual, compatível com padrão profissional.

**8.5.** No que se refere aos processos de costura, estes deverão seguir rigorosamente padrões industriais de alta qualidade, assegurando uniformidade entre as peças fornecidas. O acabamento visual deverá ser refinado, sem falhas estruturais ou estéticas, sendo vedada a presença de pontos soltos, costuras irregulares ou qualquer tipo de comprometimento na integridade do produto.

**8.6.** Em relação às embalagens, cada peça deverá ser acondicionada individualmente em saco plástico resistente, devidamente lacrado por seladora térmica, garantindo proteção contra sujeira, umidade e manuseio inadequado. Na parte externa da embalagem deverá constar, de forma clara e legível, a identificação do tamanho correspondente da peça.

**8.7.** Quanto à identificação, todas as peças deverão conter etiqueta interna resistente e de fácil leitura, contemplando obrigatoriamente o nome empresarial do fabricante (razão social). No verso da etiqueta deverão constar o CNPJ, a origem da indústria, o tamanho da peça conforme padrão de manequim, a composição percentual das fibras e o nome do tecido utilizado, além das instruções completas de conservação, incluindo orientações de lavagem, secagem e passadoria. Poderão ainda ser incluídas outras informações relevantes para uso adequado e rastreabilidade do produto.

**8.8.** Esses requisitos deverão ser considerados como critérios mínimos obrigatórios para aceitação dos itens no ato do recebimento, podendo a administração rejeitar produtos que não atendam integralmente às especificações estabelecidas.

**8.5. Requisitos legais**

**8.6.1. Na fase da proposta:**

**8.6.1.1.** A Equipe de Planejamento entende necessária a apresentação amostras de todos os itens ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas nos descritivos dos itens solicitados. A apresentação de amostras é necessária para que a Administração possa se certificar de que o bem proposto atende e está de acordo com as características mínimas solicitadas, possibilitando a quem julga dados técnicos referente aos itens propostos.

**8.6.2.** A exigência de apresentação de amostras para todos os itens no processo de contratação de uniformes e materiais personalizados se justifica tecnicamente pela natureza do objeto, que envolve características qualitativas não plenamente aferíveis por meio de especificações descritivas, catálogos, fichas técnicas ou registros fotográficos.

**8.6.2.1.** Os uniformes constituem bens cujo desempenho está diretamente relacionado à qualidade do tecido, à gramatura, à composição das fibras, à resistência mecânica, ao padrão de costura, ao acabamento e à fidelidade visual dos elementos personalizados, como cores institucionais, bordados e estampas. Tais atributos somente podem ser avaliados de forma adequada mediante inspeção física do produto, incluindo análise tátil, verificação de resistência, regularidade das costuras, padronização dimensional e qualidade do acabamento.

**8.6.2.2.**A apresentação de amostras para todos os itens torna-se necessária para assegurar a uniformidade do conjunto a ser fornecido, especialmente em contratações compostas por múltiplas peças com variações de modelagem, tecidos ou aplicações. A análise individualizada permite verificar se todos os itens atendem aos padrões mínimos exigidos, evitando discrepâncias entre peças que, embora semelhantes em descrição, podem apresentar diferenças significativas de qualidade e execução. Tal exigência também se fundamenta na necessidade de mitigação de riscos contratuais, considerando que falhas na qualidade dos uniformes podem comprometer a durabilidade, o conforto, a segurança dos usuários e a imagem institucional da Administração. A verificação prévia por amostragem reduz a probabilidade de recebimento de produtos em desconformidade, evitando prejuízos decorrentes de recusas, substituições, atrasos na execução contratual e retrabalho administrativo.

**8.6.2.3.** A medida observa o princípio da eficiência e da economicidade, ao prevenir contratações inadequadas que possam resultar em custos adicionais ao erário. A exigência de amostras não configura restrição indevida à competitividade, desde que prevista de forma clara no instrumento convocatório, aplicada de maneira isonômica a todos os licitantes classificados e acompanhada de critérios objetivos de avaliação.

**8.6.2.4.** A adoção desse procedimento é especialmente recomendada em contratações anteriores nas quais

tenham sido identificadas inconsistências entre as especificações exigidas e os produtos efetivamente entregues, bem como em situações em que a padronização visual e a qualidade do acabamento são fatores críticos para o atendimento da finalidade pública.

Dessa forma, a exigência de apresentação de amostras para todos os itens configura medida tecnicamente necessária, proporcional e adequada à complexidade do objeto, garantindo que os produtos fornecidos atendam integralmente aos requisitos de qualidade, desempenho e padronização estabelecidos pela Administração.

Em resumo é tecnicamente viável em virtude de:

- **Necessidade de verificação prévia da qualidade do tecido, gramatura e composição, que não pode ser aferida apenas por descrição técnica;**
- **Avaliação do padrão de costura, acabamento e resistência mecânica;**
- **Garantia de padronização estética (cor, bordado, identidade visual);**
- **Mitigação de risco de fornecimento inadequado ou divergente do especificado;**
- **Histórico de problemas em contratações anteriores;**
- **Natureza do objeto com impacto direto na segurança, imagem institucional ou condições de trabalho;**

**Importante destacar que, tal exigência:**

- **Não restringe competitividade (todos podem apresentar);**
- **É fase posterior à habilitação ou classificação provisória;**
- **Tem critérios objetivos de avaliação;**
- **Prevê prazo razoável para apresentação.**

**8.7. Condições de Garantia**

**8.7.1.1.** A contratada garantirá a qualidade e segurança do objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art.26 do CDC do Código de Proteção e Defesa ao Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Etudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 10 (dez) dias, a contar da notificação formal.

A garantia para uniformes e itens personalizados funciona como uma obrigação do fornecedor de assegurar que os produtos entregues mantenham suas características de qualidade, resistência e aparência por um período mínimo, desde que utilizados conforme as orientações de uso e conservação. A garantia cobre defeitos de fabricação, não problemas decorrentes de uso inadequado. Isso inclui falhas como abertura de costuras, desbotamento precoce fora do padrão esperado, encolhimento excessivo, deformações, problemas em bordados ou estampas (como descascamento ou soltura), além de defeitos no tecido, como baixa resistência ou desgaste anormal em pouco tempo de uso.

Outro ponto relevante é vincular a garantia às instruções de uso: como já está exigindo anteriomente na etiqueta com orientações de lavagem, visa proteger a Administração, porque se o usuário seguir corretamente e mesmo assim o produto falhar, fica caracterizado defeito de fabricação.

**8.8. Práticas de Sustentabilidade:**

Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, o fornecedor deverá, no que couber:

• Fornecer os produtos, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

• Fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

**As empresas participantes do certame deverão adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:**

Deve-se priorizar o uso de matérias-primas com menor impacto ambiental, como tecidos com composição reciclada (ex.: poliéster reciclado – PET), algodão certificado ou proveniente de fontes responsáveis, bem como insumos que atendam a padrões reconhecidos de sustentabilidade, quando disponíveis no mercado. A comprovação pode se dar por meio de certificações, fichas técnicas ou declarações do fabricante.

Os processos produtivos deverão observar boas práticas ambientais, com incentivo à utilização de tecnologias que reduzam o consumo de água, energia e produtos químicos, especialmente nos processos de tingimento e acabamento. Sempre que possível, devem ser utilizados corantes menos agressivos e livres de substâncias nocivas, contribuindo para a segurança dos usuários e para a redução de poluentes.

Quanto às embalagens, deverá ser adotada a minimização de resíduos, priorizando-se materiais recicláveis ou reutilizáveis. Embora seja necessária a proteção individual das peças, recomenda-se que os sacos plásticos utilizados sejam de material reciclável ou contenham percentual de material reciclado, evitando excessos e desperdícios.

A durabilidade dos uniformes é, por si só, um critério de sustentabilidade relevante. Assim, os requisitos de qualidade, resistência do tecido, solidez da cor e robustez das costuras contribuem diretamente para ampliar a vida útil das peças, reduzindo a necessidade de reposição frequente e, consequentemente, o impacto ambiental.

Deve-se ainda prever que o fornecedor adote práticas adequadas de gestão de resíduos gerados na produção, incluindo destinação ambientalmente correta de sobras de tecido e outros insumos, em conformidade com a legislação vigente.

Sempre que possível, pode-se incentivar logística reversa ou programas de recolhimento de uniformes inservíveis, permitindo reaproveitamento ou descarte adequado dos materiais.

Por fim, tais exigências devem ser estabelecidas de forma proporcional e compatível com a realidade do mercado, evitando restrições indevidas à competitividade, mas promovendo, de maneira efetiva, contratações públicas mais sustentáveis.

**8.9. Natureza da Contratação:**
Aquisição eventual – Sistema Registro de Preço.

8.10. **Duração Inicial do Contrato**: 12 meses, podendo ser prorrogável por mais 12 meses, conforme preconiza a legislação.
**8.11**. **Relevância dos requisitos estipulados**: Deverá estar rotulado conforme legislação vigente.

**8.11. Exigências para Habilitação Técnica:**
a) Atestado, pelo menos um, de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

**9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**
**9.1.** Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública.
**9.1.1** No mais salientamos que, consultando as mídias, extrai-se a informação de que os certames licitatórios envolvendo a aquisição de uniformes e itens que irão identificar os servidores poderão ser realizados na modalidade pregão eletrônico e via sistema registro de preços.

**9.2**.Neste contexto, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a site de busca, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do cumprimento da Deliberação;

**9.3.** Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

**10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**
**10.1.** Trata-se de FORNECIMENTO EVENTUAL DE UNIFORME E INTES PERSONALIZADOS – o objeto enquadra-se na categoria de bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;

**10.2.** Considerando que a FASPG não possui mão de obra e matéria prima para a confecção, a análise aponta para a contratação de empresa especializada pra o Eventual fornecimento.

**10.3.** A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao bem-estar de servidores e público que se destina correta identificação nas ações;

**10.4.** Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica, que pudessem acarretar a realização de audiência pública, em face dos produtos serem considerados comuns.

**11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

**11.1.** Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala (Súmula nº 247 do TCU), optou-se pela organização do certame em itens. Optando-se pela aquisição por: Menor Preço Unitário.

**12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

**13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Demandas previstas:2277/2026-548/2026-1203/2026-2485/2026-2111/2026-185/2026.

**14. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A aquisição de itens de vestuário personalizados, tais como coletes, camisetas, bonés e jaquetas, justifica-se pela necessidade de garantir a adequada identificação visual dos servidores, colaboradores e equipes técnicas durante a execução das atividades institucionais, especialmente em ações externas como visitas domiciliares, atendimentos itinerantes, mutirões do Cadastro Único, abordagens sociais e participação em eventos públicos.

A padronização visual contribui para a organização dos serviços, facilita o reconhecimento das equipes pela população atendida e reforça a credibilidade institucional, além de promover maior segurança aos trabalhadores no desempenho de suas funções. No que se refere às atividades específicas, como a atuação da brigada de incêndio, a identificação adequada dos integrantes é requisito normativo, conforme estabelecido pela NPT-17, que determina que os brigadistas devem estar claramente identificados durante sua atuação, assegurando condições adequadas de resposta em situações de emergênciaA aquisição de itens de vestuário personalizados, tais como coletes, camisetas, bonés e jaquetas, justifica-se pela necessidade de garantir a adequada identificação visual dos servidores, colaboradores e equipes técnicas durante a execução das atividades institucionais, especialmente em ações externas como visitas domiciliares, atendimentos itinerantes, mutirões do Cadastro Único, abordagens sociais e participação em eventos públicos. A padronização visual contribui para a organização dos serviços, facilita o reconhecimento das equipes pela população atendida e reforça a credibilidade institucional, além de promover maior segurança aos trabalhadores no desempenho de suas funções.

No que se refere às atividades específicas, como a atuação da brigada de incêndio, a identificação adequada dos integrantes é requisito normativo, conforme estabelecido pela NPT-17, que determina que os brigadistas devem estar claramente identificados durante sua atuação, assegurando condições adequadas de resposta em situações de emergência.

Adicionalmente, a aquisição de materiais operacionais personalizados, como mochilas, bolsas funcionais e demais itens de apoio logístico, mostra-se necessária para viabilizar o transporte e a organização de documentos, equipamentos e instrumentos de trabalho utilizados pelas equipes em campo, garantindo maior eficiência, praticidade e conservação dos materiais. A disponibilização desses itens também contribui para melhores condições de trabalho, promovendo ergonomia, organização e bem-estar aos profissionais, especialmente em atividades prolongadas ou realizadas em ambientes externos.

**15. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:**

Não foram encontradas providencias específicas que devessem ser tomadas referentes a esta Contratação.

**16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

• É de total responsabilidade da empresa a ser CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a aquisição do objeto deste instrumento, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;

• A empresa a ser CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que, quando da

consecução dos serviços, não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

• A empresa a ser CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto deste instrumento;

**17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA:**

**17.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**17.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme solicitação do fiscal do contrato, com as especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e outras obrigatórias pela legislação vigente;

**17.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**17.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**17.1.4** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**17.1.5** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**17.1.6** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**17.1.7** Prestar suporte técnico de garantia e fornecer qualquer documento necessário caso venha a ocorrer algum problema com os produtos;

**18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

**18.1** Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ponta Grossa, 06 de Abril de 2026.

**DPSE**
**MICHELE GRZYGORCZYK, MATRÍCULA 30245**

Assinado por:
Michele Grzygorczyk
07/04/2026 - 08:17
NY6BCROZQ1ISXGXDJVEWEG

**DPSB**
**MARIA LUISA DERBIS- MATRÍCULA 33057**

Assinado por:
Maria Luisa Derbis
07/04/2026 - 08:18
OVZQIJY8QG6AOVCGYHWSVG

**MEMBRO DA COMISSÃO**
**DAYANE S. DUBIELA DA SILVA- MATRÍCULA 21985**

Assinado por:
DAYANE STELLE DUBIELA DA SILVA
06/04/2026 - 17:06
LUUPGKEPSQ0IYV8DDPXJYQ

Assinado por:
Tatyana Denise Belo
06/04/2026 - 17:52
DLW7NCVITTU6DMDG0SL6SQ

**Termo de Aprovação do Ordenador de despesa**
**PRESIDENTE- TATYANA DENISE BELO**